

PROVAS DE AFERIÇÃO 2024
ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

I. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

ENSINO BÁSICO - PROVAS DE AFERIÇÃO

ANO	PROVA	TIPO DE PROVA	FASE ÚNICA
2.º	Educação Artística	Prática	entre 02/5 e 13/5
	Educação Física		
	Português e Estudo do Meio Matemática e Estudo do Meio	Escrita	11/6 18/6
5.º	Educação Musical	Prática	entre 16/5 e 27/5
	Matemática e Ciências Naturais	Escrita	04/06
8.º	Inglês	Prática/ oral	entre 16/5 e 27/5
	Português	Escrita	03/06
	Inglês		06/06

MUITO IMPORTANTE

No ano letivo 2023/2024, à exceção das provas práticas de Educação Artística (27), Educação Física (28) e Educação Musical (54) e a componente de produção e interação orais de Inglês, bem como das provas realizadas em formato *Braille*, as provas de aferição são realizadas em suporte eletrónico generalizadamente em todas as escolas.

Neste sentido, o(s) professore(s) vigilante(s) ou quem o diretor convocar para estar nas salas de realização das provas de aferição eletrónicas, deverão ajudar/orientar os alunos a aceder à Plataforma das Provas Eletrónicas e à(s) prova(s), fundamentalmente com os mais jovens, salvaguardando que nenhum aluno sairá prejudicado de todo este processo.

No ano de 2024, o calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade e da componente de produção e interação orais de Inglês, provas práticas de natureza performativa nos 2.º, 5.º e 8.º anos. Tendo em consideração a natureza das provas práticas referidas, importa evidenciar as especificidades das mesmas comparativamente às demais. O quadro abaixo sintetiza, genericamente, as principais diferenças entre os dois tipos de provas.

Provas práticas	Provas escritas
Enunciado da prova em formato de guião e Fichas de Registo de Observação disponibilizados às escolas na <i>Extranet</i> do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE)	Enunciados em suporte eletrónico
Classificação nas escolas por equipas de classificadores durante a realização da prova (Não deverá fazer parte desta equipa o professor titular da turma/professor da disciplina)	Processo de classificação no agrupamento do JNE
Comunicação com as equipas do IAVE através do secretariado de exames, nos períodos de pré-aplicação e da aplicação da prova	Comunicação entre supervisores do IAVE e os classificadores, após REALIZAÇÃO DA PROVA
Aplicação com a colaboração dos professores titulares de turma/professor da disciplina	Vigilância pelo professor titular de turma/professor da disciplina ou outro professor
Realização em horários e datas diferenciados	Realização simultânea em todas as escolas (2 turnos)

3. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

3.5. O acesso à Plataforma das Provas Eletrónicas faz-se através de **credencial**, constituída por **nome de utilizador e palavra-passe**.

3.6. A cada aluno é atribuída uma credencial (nome de utilizador e palavra-passe) que o identifica. A credencial será utilizada durante toda a época de provas, podendo ser distribuído antes da realização da(s) prova(s) ou no dia da realização da primeira prova.

3.7. Existe uma senha de acesso à prova que é fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da(s) prova(s) e antes do início de cada prova. Esta senha permite que o aluno acesse à prova e é única para cada prova.

IMPORTANTE

O acesso à Plataforma das Provas Eletrónicas faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe.

O nome de utilizador e a palavra-passe identificam o aluno, enquanto a senha permite o acesso à prova.

3.11. Estas provas são realizadas em computador ou tablet, disponibilizado pela escola ou que seja pertença do aluno.

3.13. Em cada prova, os alunos devem utilizar um computador ou tablet, não podendo o mesmo ser utilizado por mais do que um aluno.

3.15. As escolas, antes dos alunos entrarem na sala, poderão, caso o entendam, realizar os procedimentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5.6.. No caso dos alunos mais novos, o(s) professor(s) vigilante(s) ou quem o diretor convocar para estar nas salas de realização das provas deverão cumprir os procedimentos previstos nos n.ºs 5.6. e 5.7..

3.17. A escola deve ter computadores ou tablets, incluindo teclados, ratos e auscultadores suplentes

para eventuais necessidades que surjam no decorrer das provas

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 3.19. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 3.20. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 3.21. Nas provas de aferição práticas os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, de acordo com as orientações estabelecidas na Informação-prova e informações complementares do IAVE, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

4. MATERIAL AUTORIZADO

- 4.31. Os alunos realizam as provas de aferição em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.
- 4.32. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.34. Nas provas de aferição de Português e Estudo do Meio (25), Português (85) e de Inglês (81), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem *Bluetooth*.
- 4.36. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.** **Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**
- 4.37. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.
- 4.38. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- 4.39. A indicação do material / equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se definido na Informação-Prova e Informação complementar do IAVE.

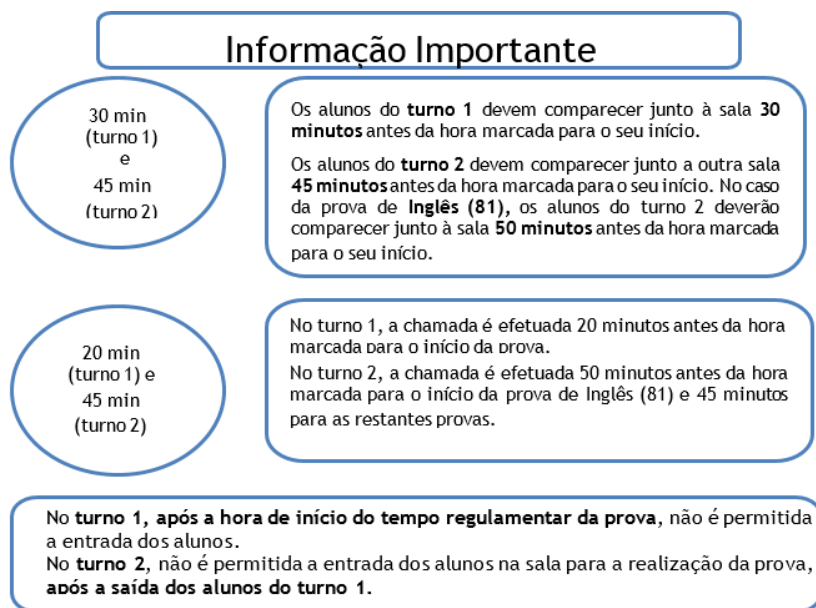
SALAS DE REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

- 4.54. Para a realização das provas de aferição práticas devem ser seguidas as orientações constantes na Informação-prova e Informações complementares do IAVE.
- 4.55. Nas provas de aferição escritas do 2.º ano de escolaridade, a vigilância deverá ser efetuada pelo respetivo professor titular de turma, podendo, exceccionalmente, o diretor da escola decidir pela presença de um segundo professor.
- 4.56. Nas provas de aferição escritas do 5.º e 8.º anos de escolaridade, a vigilância deverá ser efetuada por um professor da turma, podendo o diretor da escola decidir pela presença de um segundo professor, não havendo restrição relativamente ao grupo de recrutamento a que pertencem.
- 4.57. Para as provas referidas nos dois números anteriores devem ser designados vigilantes suplentes em número a definir pelo diretor da escola.
- 4.58. Nas provas de Português e Estudo do Meio (25), de Português (85) e de Inglês (81), os alunos têm de ter auscultadores com fio e sem *Bluetooth*, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- 4.65. Os alunos devem comparecer junto à sala com a seguinte antecedência:
- a) **30 minutos** antes da hora marcada para o início do **turno 1**;
 - b) **45 minutos** antes da hora marcada para o início do **turno 2**.
- 4.66. No caso da prova de aferição de **Inglês (81)**, os alunos do **turno 2** deverão comparecer junto à sala designada na pauta afixada na escola **50 minutos** antes da hora marcada para o início do turno.
- 4.67. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas:
- No **turno 1**, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte;
 - No **turno 2**, 50 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição de Inglês (81) e 45 minutos para as restantes provas de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- 4.68. O atraso na comparência dos alunos:
- No **turno 1**, não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas;
 - No **turno 2**, não pode ultrapassar a hora de saída do turno 1.
- 4.69. Os alunos do turno 2 têm de estar todos dentro da(s) sala(s) quando os alunos do turno 1 terminarem a sua prova e saírem (conforme o disposto no n.º 4.74), independentemente de serem posteriormente reencaminhados para a sala onde irão realizar a prova, se aplicável.
- 4.70. Os alunos dos turnos 1 e 2 que não cumpram o disposto no n.º 4.68. já não poderão entrar na sala e realizar a prova.
- 4.71. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.



5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, informar o seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas escritas a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar não são recolhidas para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas.

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE PROVAS ELETRÓNICAS

5.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.

5.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Provas Eletrónicas, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.

5.4. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma

credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais.

5.5. A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

5.6. Para acederm à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:

- a) Abrir a aplicação de realização de provas;
- b) **Apenas para o online**, selecionar o endereço eletrónico:
 - ii) <https://provas.iave.pt>;

(Obs.: Para as escolas que optaram pelo offline em rede ou standalone, os procedimentos para acederm à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE irão ser oportunamente divulgados)

- c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

5.7. O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

5.8. Nas restantes provas ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de aferição de Português (85), aparece o seguinte ecrã:

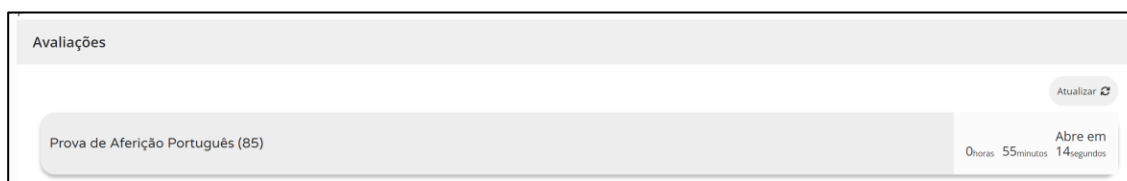


Figura 2 - Acesso à prova a realizar

5.9. O aluno só consegue aceder à prova à hora prevista para o início da realização das provas de aferição. Caso o aluno aceda ao ecrã da figura 3 antes da hora marcada para o início da prova, terá de recarregar a página para poder iniciar a realização da respetiva prova.

5.10. Para aceder à prova tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

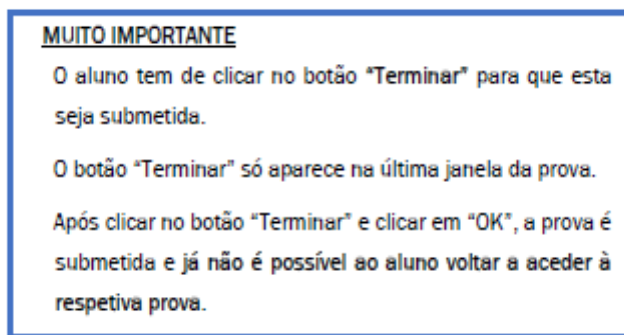
5.11. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.



Figura 3 - Pedido da senha de acesso à prova a realizar

PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS ELETRÓNICAS

- 5.12. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início do tempo regulamentar da prova e à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.
- 5.13. Para iniciar a resolução da prova eletrónica, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.
- 5.14. Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo” para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 5.15. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 5.16. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 5.17. Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior” até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo”.
- 5.18. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- 5.19. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.
- 5.20. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
 - Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.



- 5.21. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 5.20., ou seja, clicou em OK, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ELETRÓNICAS

- 5.22. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma Provas Eletrónicas deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.
- 5.23. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credencias e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida,

clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.

- 5.24. Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4 seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento e reinício do computador liga-lo, ou, proceder à sua troca.
- 5.25. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala (poderá não ser aplicável no caso do standalone).
- 5.26. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.
- 5.27. Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.
- 5.28. Na sala prevista no n.º 5.26. tem de estar um professor vigilante.
- 5.29. Caso a escola não disponha de professores vigilantes suficientes para a sala mencionada no n.º 5.26., a vigilância será realizada por um elemento do secretariado de exames.
- 5.31. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.
- 5.32. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.
- 5.33. Se não for possível resolver o constrangimento no período de tempo definido no número anterior, a situação deverá ser comunicada ao JNE, que tomará as decisões consideradas adequadas.

DURAÇÃO DAS PROVAS

- 5.35. As provas de aferição práticas e a componente de produção e interação orais de Inglês (81) devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola.
- 5.36. Nas provas de Educação Artística (27), bem como nas provas escritas, as escolas podem colocar dois alunos em cada mesa, desde que nas provas escritas esteja salvaguardada a distância necessária que não permita a visualização das respostas entre os alunos.
- 5.37. As provas de aferição escritas têm a duração estabelecida no Quadro III do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário*.
- 5.38. As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sendo que a prova de Português e Estudo do Meio inicia-se com a compreensão do oral.

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio Matemática e Estudo do Meio)	Tempos de prova	
	Turno 1	Turno 2
Início da prova	09:30h	11:45h
Intervalo	10:15h - 10:35h (20 min)	12:30h - 12:50h (20 min)
Continuação da prova	10:35h (45 min)	12:50h (45 min)
Fim da prova	11:20h	13:35h

5.39. À exceção da prova escrita de Inglês (81), as provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após os alunos clicarem no botão “Iniciar prova”, não havendo lugar a intervalo, sendo que as provas de Inglês (81) e de Português (85) iniciam-se com a compreensão do oral.

5.40. A prova de aferição de Inglês (81) tem uma componente escrita com a duração de 80 minutos e uma componente de produção e interação orais com a duração de 10 minutos, realizando-se nas datas previstas no calendário de provas e exames.

5.41. A hora de início e de conclusão das provas escritas têm de ser registadas no quadro da sala de realização. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

5.42. A prova de aferição de Educação Artística (27) do 2.º ano de escolaridade, tem a duração de 135 minutos, repartidos em dois períodos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

5.43. A prova de aferição de Educação Física (28) do 2.º ano de escolaridade, tem a duração prevista de 60 minutos e inclui organização e transição entre tarefas.

5.44. O tempo previsto no ponto anterior é indicativo e a prova só termina quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos.

5.45. A prova de aferição de Educação Musical (54) tem a duração prevista de 90 minutos, para cada turma, realizada numa única sessão. A prova termina quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos

VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES E APLICADORES

5.46. Nas provas de aferição práticas, os professores aplicadores devem verificar se os alunos se encontram na posse do material e vestuário que lhes é requerido na Informação-Prova.

5.47. Antes e durante a realização das provas de aferição escritas, os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de verificar:

- a) A identificação dos alunos;
- b) Se os alunos têm os auscultadores corretamente ligados, no caso das provas de Português e Estudo do Meio (25), de Português (85) e de Inglês (81);
- c) Se os alunos estão a fazer uso indevido dos auscultadores;
- d) Se o nome de utilizador apresentado na parte superior esquerda do ecrã corresponde ao aluno que está a realizar essa prova. Para tal o professor vigilante deverá consultar a folha de pauta de

chamada onde se encontra a correspondência entre o nome do aluno e o número de utilizador;
e) Se os alunos saíram da Plataforma das Provas Eletrónicas ou se estão a tentar sair.

MUITO IMPORTANTE

Durante a realização da prova, os professores vigilantes devem verificar se os alunos saíram ou estão a forçar a saída da Plataforma das Provas Eletrónicas, bem como confirmar se o nome de utilizador que aparece no canto superior esquerdo do ecrã da plataforma corresponde ao aluno.

5.48. A folha de rascunho, formato A4, fornecida pela escola, devidamente carimbada, datada e rubricada por um professor vigilante, é distribuída apenas aos alunos que a solicitarem, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da prova.

5.49. Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:

- a) Confirmar, através do registo no documento que tem as credenciais, que todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” do pedido de confirmação da submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Confirmar os procedimentos realizados no n.º 5.51., se aplicável;
- c) Autorizar a saída dos alunos da sala no final.

5.50. No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.

5.51. As folhas de rascunho distribuídas não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

5.54. Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE, sem prejuízo dos inerentes às funções estabelecidas para os professores aplicadores e classificadores das provas de aferição práticas.

De acordo com o **Guia para a Realização das Provas de Aferição 2024**